

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

creto Legislativo Nº , DE Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justica e Redação

DESIZENTA.

"Concede a outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Major Gerson de Oliveira Pinho e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Fica concedida a Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao Art. 1° -Senhor Major Gerson de Oliveira Pinho, pelos relevantes servicos prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de Março de 2014.

Mauro José Severiano

Vereador - SDD



## **CARTA JUSTIFICATIVA**

O homenageado é uma pessoa com uma extensa folha de serviços prestados em nossa cidade na área Segurança Pública, com dezenas de elogios e se apresenta como um profissional dedicado, zeloso e que coloca sua atividade à serviço dos interesses de nossa população.

Frente ao reconhecimento da comunidade ao trabalho desenvolvido pelo homenageado apresento a presente propositura, e solicito a sua aprovação.

